



**SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS
DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO ESTADO DA PARAÍBA**

C.NPJ. 10.733.384/0001-05

R. CLARICE JUSTA, 165 – TORRE – JOÃO PESSOA-PB CEP 58.013-344

TEL (83) 3262 – 0222 TEL/FAX: 3221-5350/9.8721-6504

sindesep@hotmail.com sindesep@gmail.com

www.sindesep.org.br



**ATA DA ASSEMBLEIA VIRTUAL DOS EMPREGADOS DO ANÁLISES CLÍNICAS DR. MAURILIO DE ALMEIDA E
SISCONTROL - CONTROLE DE QUALIDADE LTDA**

Aos 24 dias do mês de fevereiro de 2021, as 16:00 (dezesesseis) horas, na rede de computadores (internet), através do aplicativo google meet, teve início a assembleia geral virtual dos empregados da empresa **ANÁLISES CLÍNICAS DR. MAURILIO DE ALMEIDA E SISCONTROL - CONTROLE DE QUALIDADE LTDA**, convocada por comunicação eletrônica do sindicato e também da empresa, para discutir e deliberar sobre aprovação ou não de termo de acordo coletivo de trabalho. A assembleia foi presidida pelo presidente do sindicato, Sr. Roberto Leôncio de Andrade e secretariada por mim Fabrícia Inocência da Silva . O presidente abriu a assembleia informando que a assembleia estava acontecendo em sistema eletrônico devido às restrições impostas pelas autoridades sanitárias em função da pandemia da COVID -19. Disse que não é usual este sistema no sindicato e já pediu desculpas antecipadas por eventuais falhas na condução do processo, mas que todos podem falar pelo áudio ou pelo chat e que a assembleia poderá ser gravada por qualquer participante como prova de sua existência. O presidente informou que existiram negociações preliminares. O representante da empresa prestou alguns esclarecimentos antes do início da assembleia. O presidente facultou a palavra e alguns esclarecimentos foram pedidos. O presidente lembrou que o termo, ou mais precisamente o texto a ser apreciado, já é de conhecimento de todos e já havia sido distribuído com antecedência e colocado à disposição dos interessados, segundo informações da empresa. O presidente esclareceu os questionamentos e passou a palavra para a assessoria jurídica do sindicato que esclareceu os procedimentos adotados nas negociações preliminares e disse que a proposta que ali está escrita, a disposição de todos, foi resultado de muito trabalho de negociação. Disse que o sindicato sempre pediu mais, porém a empresa informou que o termo que ali está é o seu limite e que cabe ao sindicato consultar aos empregados. O presidente informou que a proposta da empresa não zera as perdas salariais da categoria, mas compreende as dificuldades diante da pandemia que assola o país. A empresa apresentou como sua última proposta aplicar um reajuste linear de 4,5% (quatro inteiros e cinquenta centésimos por cento) sobre os salários vigentes em dezembro de 2020, não aceitando qualquer outro acréscimo, assumindo, porém, os custos com a negociação. O presidente informou que no termo já consta a autorização para contribuição sindical, mas para melhor clareza vai submeter a proposta de autorização em votação. A assessoria jurídica do sindicato, prestou alguns esclarecimentos. Não havendo quem mais se inscrevesse para falar o presidente deu por encerrada as discussões. O presidente propôs que a votação ocorresse como continuidade da assembleia por sistema de e-mail, sugerindo o período de 24 de fevereiro de 2021 às 16:30h, a 25 de fevereiro de 2021 às 17:00h, para ocorrer a votação. A assessoria jurídica do sindicato informou que há um e-mail criado para esta finalidade que é o e-mail actmauriliodealmeida@gmail.com . A proposta de realizar votação por e-mail foi aprovada por unanimidade. A votação foi realizada por este e-mail, com cada empregado podendo votar sim, não, nulo, branco ou se abster de votar. Após a votação constatou-se que 33 empregados votaram, 27 votaram SIM, pela aprovação do texto e celebração do acordo, 3 empregados votaram NÃO, 3 empregados votaram nulo e nenhum empregado votou em branco. Com este resultado o presidente declarou aprovado o Acordo Coletivo em conformidade com o texto apresentado na assembleia e determinou à secretaria a preparação dos termos para registro no sistema mediador. Eu Fabrícia Inocência da Silva _____ junto do Presidente Roberto de Andrade Leôncio _____ lavrei a presente ata, que segue assinada por mim e pelo presidente do sindicato e fica a disposição para os demais participantes se quiserem assinar. Segue em anexo relação dos votantes.